



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Goiás

CÓDIGO DE ACESSO

GO.78.11.69.30 - 11.102.250.000.159

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
BR HOME CENTERS S/A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
11.102.250/0001-59

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

24.07.2015
Adriana Araujo de Castro
Unidade de CNPJ
JUCEG

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
LEANDRO MARQUES ROSA

CPF
500.435.871-00

LOCAL

DATA
22/07/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 11.102.250/0001-59

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

22/07/2015

Certifico que este documento da empresa BR HOME CENTERS S.A, Nire: 52 30001383-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/112046-3 e o código de segurança VtzGG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2015 11:29:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

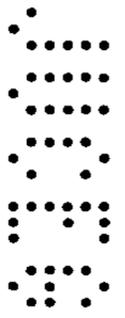
BR HOME CENTERS S.A.

CNPJ nº 11.102.250/0001-59

NIRE 52300013836

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2015**

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 16 dias do mês de junho de 2015, às 11:00 horas, na sede social da BR Home Centers S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Tapauá, S/N, Quadra 02, Lote 6 a 15, Sala 01 Parte, Setor Vila Brasília Complemento, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74911-815.
2. **Convocação.** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do §7º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Eduardo Aguinaga de Moraes, Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, Gustavo Oliveira Aguinaga de Moraes e Eduardo Khair Chalita, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação.
4. **Mesa.** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Henrique Chermont de Miranda, e secretariada pela Sra. Maria Luiza Cavalcante Lima Bueno.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a destituição dos atuais membros da Diretoria; (ii) a nova composição da Diretoria, em face da alteração do Estatuto Social da Companhia, deliberada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015 ("Assembleia Geral de 30.04.2015"); (iii) aprovação do Manual das Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários da BR Home Centers S.A.; (iv) a distribuição da remuneração global dos Administradores da Companhia



aprovada na Assembleia Geral de 30.04.2015, conforme previsto no §3º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; (v) a contratação de instituição depositária para prestação à Companhia de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia; e (vi) a autorização dos membros da Diretoria para praticarem ou fazerem com que sejam praticados quaisquer atos considerados necessários ou apropriados ao registro de companhia aberta da Companhia e à adesão da Companhia ao segmento de governança Bovespa Mais da **BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”)**.

6. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovaram:

6.1. destituir de seus cargos, os Srs.: (i) **LEANDRO MARQUES ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.032.344, emitida por SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.435.871-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua T-38, nº 577, apto. 1502, Edifício Le Canton, Setor Bueno, CEP 74223-045; (ii) **ABELACI DANTAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 5018438, emitida por SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.316.684-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua T-44, Quadra 24, Lote 03, 04 e 05, apto. 1304, Setor Bueno, CEP 74210-150; (iii) **WILLIAM PEREIRA DO VALE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1863852, emitida por SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.084.131-91, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, na Alameda E-9, Quadra 24C, Lote 8, Jardins Mônaco, CEP 74934-700; e (iv) **GUILHERME OLIVEIRA AGUINAGA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 28.804.894-5, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 220.130.188-35, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda D-05, Quadra 16, Lote 18 – Jardins Mônaco, CEP 74934-662.



6.2. eleger para compor a nova Diretoria da Companhia os seguintes membros, com mandato unificado de 3 (três) anos, iniciando-se nesta data e estendendo-se até a investidura de novos diretores eleitos: (i) **EDUARDO AGUINAGA DE MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº RG 2.082.837 – IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 098.410.327-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, nº 822, apto. 802, Bairro Leme, CEP 22010-000, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **LEANDRO MARQUES ROSA**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) **ABELACI DANTAS**, acima qualificado, para o cargo de Diretor de Operações e Marketing; (iv) **WILLIAM PEREIRA DO VALE**, acima qualificado, para o cargo de Diretor de Compras e Logística; (v) **GUILHERME OLIVEIRA AGUINAGA DE MORAES**, acima qualificado, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores. O Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores terão as atribuições especificadas no Estatuto Social da Companhia. O Diretor de Operações e Marketing terá as seguintes atribuições: (a) planejar, coordenar e executar a estratégia comercial da Companhia; (b) determinar os acordos e as condições de vendas; (c) supervisionar a administração das vendas; (d) coordenar a estratégia de marketing; (e) acompanhar o mercado e estabelecer a política de preços a ser praticada pela Companhia; (f) acompanhar as negociações comerciais da Companhia; (g) planejar, coordenar e executar, em conjunto com o Diretor Presidente, as atividades relativas a planejamento estratégico e de recursos humanos e administração de pessoal, incluindo a promoção e estímulo à formação, treinamento e aperfeiçoamento dos colaboradores da Companhia; (h) promover a orientação normativa aos órgãos da Companhia em sua área de atuação; (i) orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos, processos e rotinas de caráter organizacional em todas as áreas da Companhia; (j) planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente à administração, manutenção e conservação do patrimônio da Companhia; (k) desenvolver sistemas de organização e métodos; e (l) gerir e manter os recursos de tecnologia da informação da Companhia, bem como estudar e promover a introdução de novas tecnologias na Companhia. Por sua vez, o Diretor de Compras e Logística terá como atribuições: (a) planejar e coordenar, em conjunto com o Diretor Financeiro, a aquisição de produtos para comercialização; (b) manter



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

relacionamento com os principais fornecedores da Companhia; (c) proceder à compra, ao recebimento, o armazenamento e a distribuição de insumos e produtos e efetuar o controle de seu estoque, visando à boa operação da Companhia; (e) gerenciar a estrutura de venda de produtos, incluindo mediante estudos de mercado para avaliação de novos pontos ou canais de venda, bem como para a adequada determinação da precificação dos produtos à venda. Os diretores ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável, e declaram não estar inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis.

6.3. aprovar o Manual das Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários da BR Home Centers S.A., nos termos do Anexo I à presente ata, cuja cópia, rubricada por todos os conselheiros, será arquivada na sede da Companhia.

6.4. aprovar, conforme previsto no §3º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício social de 2015, aprovada na Assembleia Geral de 30.04.2015, no valor de até R\$3.768.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), nos termos a seguir: (a) até R\$488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais) para o Conselho de Administração; e (b) até R\$3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil reais), para a Diretoria Estatutária da Companhia.

6.5. aprovar a contratação da Itaú Corretora de Valores S.A. para atuar como instituição depositária para prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia.

6.6. autorizar a Diretoria, nos termos aprovados pela Assembleia Geral de 30 de abril de 2015, a tomar todas as providências necessárias, praticar todos os atos e celebrar todos os contratos, declarações e comunicações necessárias ao registro de companhia aberta da Companhia e à adesão da Companhia ao segmento de governança Bovespa Mais da BM&FBOVESPA, incluindo, mas não se limitando, (i) ao protocolo do pedido de registro

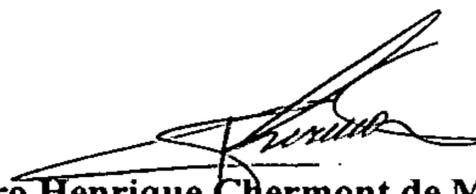


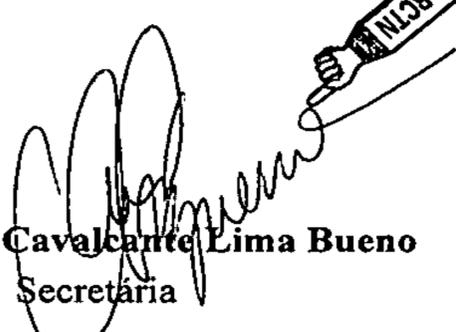
de companhia aberta, na categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (ii) a celebração de Contrato de Participação no Bovespa Mais junto à BM&FBOVESPA, bem como a realização de quaisquer atos necessários e à listagem da Companhia perante a BM&FBOVESPA.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Presidente:** Pedro Henrique Chermont de Miranda, **Secretária:** Maria Luiza Cavalcante Lima Bueno. **Conselheiros Presentes:** Pedro Henrique Chermont de Miranda, Eduardo Aguinaga de Moraes, Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, Gustavo Oliveira Aguinaga de Moraes e Eduardo Khair Chalita.

Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2015.

Mesa:


Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente


Maria Luiza Cavalcante Lima Bueno
Secretária

Cartório de Jacarepaguá
Adilton Wagner Firmino
TABELIAO
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785 088906AAB29764

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
PEDRO HENRIQUE CHERMONT DE MIRANDA
Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2015 Conf por
Emtestemur... da verdade

Emolumentos: R\$4,68
Impostos: R\$1,53
Total: R\$6,21

4-13923 - DiO... DOS ANJOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
EBR1128042 - CKT Consulte em "http://www3.oj.jus.br/sitepublico"

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
Rua 7, n.º 369 qd 8 k 49
St Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

Selo: 01991507071039084602117
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA BUENO**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *FUK0MGJ-788185-93 *0118, Goiânia-GO, 16 de Junho de 2015.

Em Teste... da verdade

Hytalia Monno Pereira de Sousa - Escrevente

REGISTRO CIVIL
POR AUTENTICIDADE
ASSINATURA POSTA NA PRESENÇA
DO SERVENTUARIO

SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM:
SOB O NÚMERO:
Protocolo:
Empresa: 52 3 0001383-6
BR HOME CENTERS S.A.

24/07/2015
52151120463
15/112046-3
F 521250

Certifico que este documento da empresa BR HOME CENTERS S.A, Nire: 52 30001383-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/112046-3 e o código de segurança VtzGG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2015 11:29:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Aguirar

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Eduardo Aguinaga de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.082.837, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º 098.410.327-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, n.º 822, apartamento 802, Leme, CEP 22010-000, eleito como Diretor Presidente da BR Home Centers S.A. ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de junho de 2015, com mandato unificado de 03 (três) anos, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

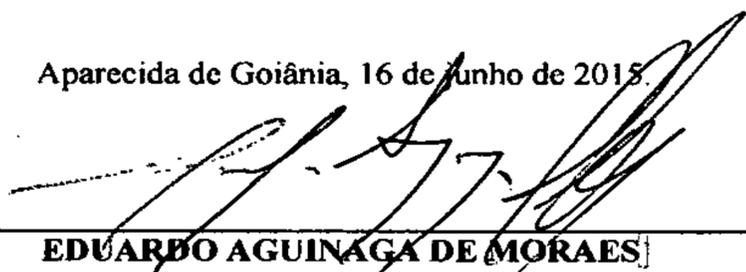
II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Atlântica, n.º 822, apartamento 822, Leme, na Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 22010-000.

Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2015.


EDUARDO AGUINAGA DE MORAES

RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR AUTENTICIDADE
Pessoa Comerciária do Serenituario

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
Rua 7, n.º 369 - Ed. B. It. 49
St. Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

Selo: 01981506031527094600738
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDUARDO AGUINAGA DE MORAES, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *F1M52VDIA-628880-10*0107 Goiânia-GO, 22 de junho de 2015.

Em Teste da Verdade

Taissa Alves de Lima - Escrevente

3º RCTN

REG. CIVIL ETAB. DE NOTAS
C. TAB.

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2015
SOB O NÚMERO: 52151120463
Protocolo: 15/112046-3
Empresa: 52 3 0001383-6
BR HOME CENTERS S.A.

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

F 521305

JUCEG

Certifico que este documento da empresa BR HOME CENTERS S.A, Nire: 52 30001383-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/112046-3 e o código de segurança VtzGG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2015 11:29:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Leandro Marques Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.032.344, emitida pelo SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º 500.435.871-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua T-38, n.º 577, apto. 1502, Edifício Le Canton, Setor Bueno, CEP 74223-045, eleito como Diretor Financeiro da BR Home Centers S.A. ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de junho de 2015, com mandato unificado de 03 (três) anos, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

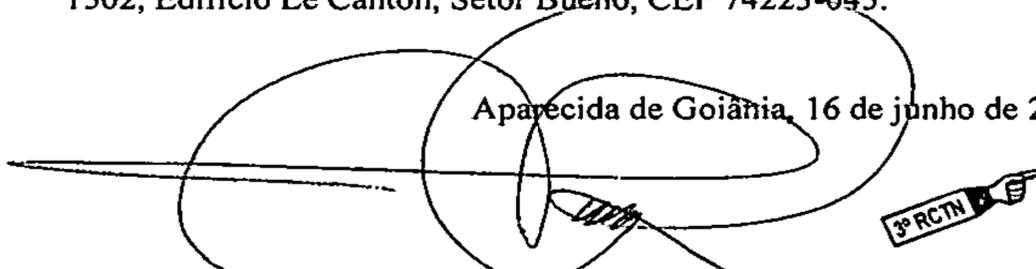
II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua T-38, n.º 577, apto. 1502, Edifício Le Canton, Setor Bueno, CEP 74223-045.

Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2015.

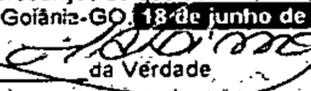

LEANDRO MARQUES ROSA

62 3229-3097
Rua 7, n.º 367 qd. 44 49
St Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

Selo: 01991505151546094609855
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **LEANDRO MARQUES ROSA** pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé.
*FBN6AZYNK-525664-12*0124. Goiânia-GO, 16 de junho de 2015.

Em Teste  da Verdade.

Taissa Alves de Lima - Escrevente

CARTEIRO DE NOTAS
15 JUN 2015 10:03



Certifico que este documento da empresa BR HOME CENTERS S.A, Nire: 52 30001383-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/112046-3 e o código de segurança VtzGG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2015 11:29:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Abelaci Dantas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.018.438, emitida pelo SPTC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º 374.316.684-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua T-44, Quadra 24, Lote 03, 04 e 05, apto. 1304, Setor Bueno, CEP 74210-150, eleito como Diretor de Operações e Marketing da BR Home Centers S.A. ("**Companhia**"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de junho de 2015, com mandato unificado de 03 (três) anos, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**");

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

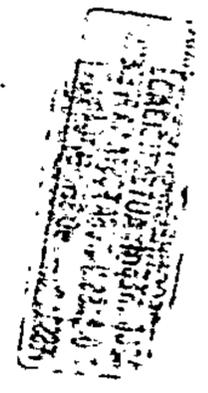
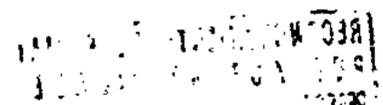
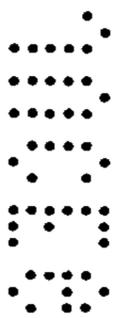
IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua T-44, Quadra 24, Lote 03, 04 e 05, apto. 1304, Setor Bueno, CEP 74210-150.

Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2015

ABELACI DANTAS





Certifico que este documento da empresa BR HOME CENTERS S.A, Nire: 52 30001383-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/112046-3 e o código de segurança VtzGG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2015 11:29:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **William Pereira do Vale**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.852, emitida pelo SPTC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º 467.084.131-91, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, na Alameda E-9, Quadra 24C, Lote 8, Jardins Mônaco, CEP 74934-700, eleito como Diretor de Compras e Logística da BR Home Centers S.A. ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de junho de 2015, com mandato unificado de 03 (três) anos, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, na Alameda E-9, Quadra 24C, Lote 8, Jardins Mônaco, CEP 74934-700.

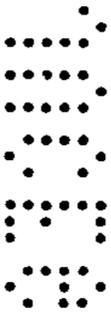
Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2015.

WILLIAM PEREIRA DO VALE

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
Rua 2, 339 qd 8 ll 49
St. Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020
Seto: 01891505151546094609850
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **WILLIAM PEREIRA DO VALE**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé:
F26PZG4M1-586487-99 *G124. Goiânia-GO, **16 de junho de 2015**.

Em Teste: *Taíssa Alves de Lima*
Taíssa Alves de Lima - Escrevente



Certifico que este documento da empresa BR HOME CENTERS S.A, Nire: 52 30001383-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/112046-3 e o código de segurança VtzGG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2015 11:29:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Guilherme Oliveira Aguinaga de Moraes**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.804.894-5, emitida pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º 220.130.188-35, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda D-05, Quadra 16, Lote 18 – Jardins Mônaco, CEP 74934-662, eleito como Diretor de Relações com Investidores da BR Home Centers S.A. ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de junho de 2015, com mandato unificado de 03 (três) anos, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

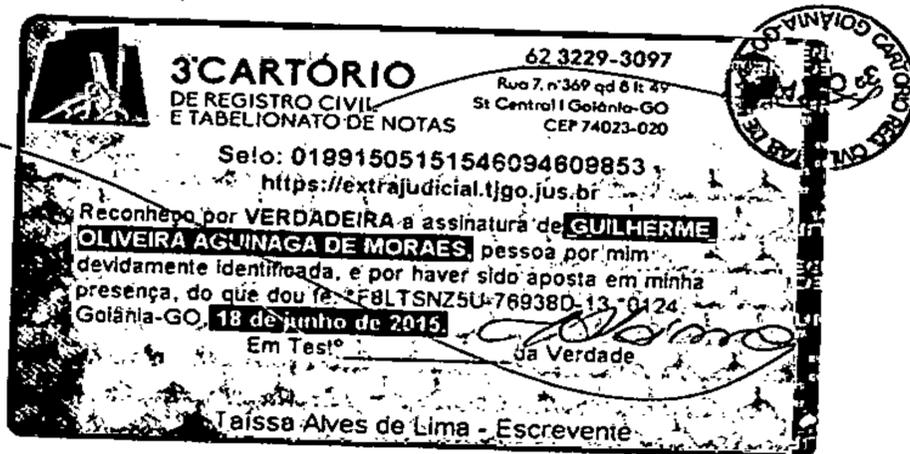
III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

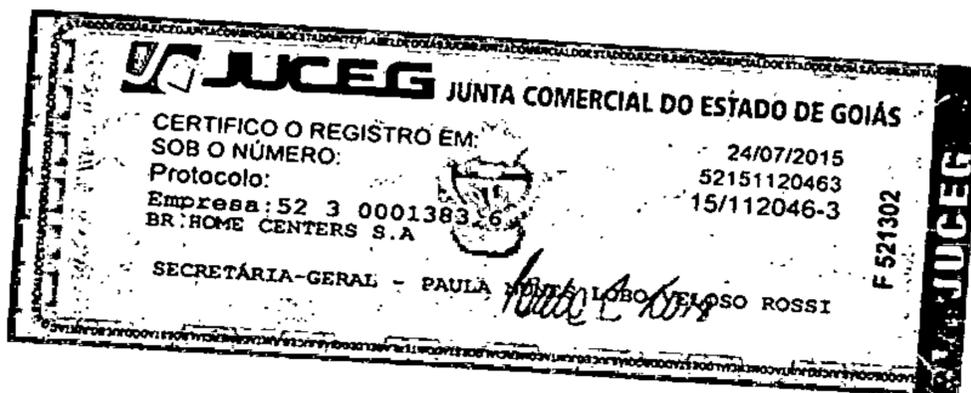
IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda D-05, Quadra 16, Lote 18 – Jardins Mônaco, CEP 74934-662.

Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2015.


GUILHERME OLIVEIRA AGUINAGA DE MORAES





Certifico que este documento da empresa BR HOME CENTERS S.A, Nire: 52 30001383-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/112046-3 e o código de segurança VtzGG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2015 11:29:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.